



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

GUERREIROS DA RUA,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável.

Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 8
- PESO TOTAL: 38,00
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 2.231,86
- OBSERVAÇÃO:

Boa Tarde
gostaria de um orçamento

Meu CNPJ 38.360.344/0001-84
Guerreiros da rua Mochilas

valor nota 2.231,86



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

Cep coleta 05046-000

(total 35 kg) 7 pacotes com 5kg cada

Medidas de CADA pacote

79 Alt x 50larg x50comp

Peso: 5 kg

(total 2,5 kg) 1 pacotes com 2,5kg cada

Medidas de CADA pacote

50 Alt x 50larg x50comp

Peso: 2,5 kg

CEP DO DESTINATARIO 29946580

Nome completo João Luís pereira de Souza filho

CPF 11598639706

CP 29946580

Telefone 27997306699

Rua av. helio farias santos

Número 1141

Bairro guriri norte

Cidade sao mateus

Ponto de referência esquina com rua 17Número: 357

Bairro: Centro

Cidade: Rondonópolis

PAGO PELO REMETENTE

2.2. Local de coleta

São Paulo - SP

2.3. Destino

São Mateus - ES

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

DE 03 A 05 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

4. Formas de Pagamento

- PIX:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Chave PIX (CNPJ): 60.016.285/0001-80

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

Agência: 0001

Conta: 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 01/04/2026.

Guarulhos - SP, 27 de março de 2026.